

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

# PLANO DE INTEGRIDADE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### **CEASA/SC**

Edição nº 01 Ano 2022



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

APRESENTAÇÃO DO PLANO

Apresentamos aos colaboradores, aos seus usuários e à sociedade o Plano de Integridade

das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina.

Como integrante do Programa de Integridade e Compliance do Estado, pautada no

cumprimento da Lei Estadual n. 17.715, de 23 de janeiro de 2019, a CEASA/SC elaborou seu Plano

de Integridade, com o objetivo de apresentar medidas para tratamento de alguns riscos que foram

apresentados.

Assim, a Diretoria Executiva desta Central compromete-se a zelar pelo cumprimento,

monitoramento e atualizações pertinentes das medidas de tratamento a cada risco, bem como, a

qualquer outro que venha a ser identificado, objetivando a entrega de resultados eficientes à

sociedade catarinense.

Desse modo, a empresa alinha seus objetivos estratégicos a um plano de trabalho com base

na transparência, ética, probidade, integridade, buscando a prevalência do interesse público. Voltada

ao combate e a prevenção à corrupção, e aos desvios em todas as formas e contextos, onde a

integridade deve ser considerada como o princípio orientador na tomada de decisões e na prevenção

de risco.

Nesse contexto, a Central de Abastecimento do Estado conta com o apoio de todas as

partes interessadas, colaboradores, usuários, fornecedores, estagiários e cidadãos, para

implantarmos uma administração pautada numa postura de integridade, orientados por princípios

éticos e morais.

Rudnei José do Amaral

**Diretor Presidente** 

SANTA CATARINA



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

### **SUMÁRIO**

1	OB.	JETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE	4
2	CA	RACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	6
3	INS	STÂNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO	8
		ENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS AS DE TRATAMENTO	10
		TRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AÇÃO DO PLANO	17
6	AN	EXOS	19
	6.1	Termo de Aprovação e Vigência	20
	6.2	Termo de Recebimento e Compromisso	21
	6.3	Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade	22



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

#### 1 OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE

Este documento representa o Plano de Integridade das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC. Foi elaborado tomando por base as diretrizes da Lei Estadual nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, e alinhado aos objetivos estratégicos desta estatal.

Seguindo no cumprimento à legislação, a partir da vigência da Lei Federal 13.303/16 a CEASA/SC iniciou seu processo de adequação a nova legislação. Algumas ações foram tomadas pela Diretoria Executiva quanto à necessidade de conformidade à lei, considerando a elaboração de documentos e nomas organizacionais.

Assim, pautada nos princípios que regem a administração pública, a empresa segue num processo de transformação, com mudança de ordem estrutural, organizacional e cultural, busca construir uma rede de confiança e de credibilidade baseada em comportamentos éticos individuais, coletivos e institucionais. A empresa entende que a implantação deste Plano de Integridade norteará todas as ações e decisões tomadas, bem como a manutenção de uma proposta de melhoria contínua.

As informações constantes neste Plano de integridade são o resultado da segunda fase do Programa de Integridade e Compliance do Estado, onde foram mapeados alguns riscos, entre eles, alguns considerados de níveis médios, altos e extremos, numa análise considerando, para cada risco, os fatores relacionados à probabilidade e impacto. Nesse cenário, a empresa elaborou algumas medidas de tratamento para cada risco apresentado, com a participação da administração estratégica, tática e operacional, e acompanhamento do Ponto Focal do Programa no órgão.

Logo, o presente documento tem por objetivo ser uma ferramenta de gestão, onde orientará toda a administração do órgão, em todas as suas áreas, para um único pensamento voltado ao cumprimento da integridade nas ações e decisões tomadas, com total atenção ao gerenciamento dos riscos, voltando suas ações para a prevenção, detecção e punição de fraudes, corrupção e a quaisquer outros desvios de conduta que possam impossibilitar a empresa de alcançar seus objetivos.



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Esse envolvimento é uma responsabilidade de todos, partindo a tomada de decisão da Presidência que, conforme exposto na apresentação desse Plano de Integridade, compromete-se em zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualizações pertinentes das medidas de tratamento para cada risco que este plano compreende, bem como, a qualquer outro que possa surgir, uma vez que devemos considerar que o Plano de Integridade deve ser permanentemente revisado. Assim, a alta administração conta com a colaboração e o envolvimento de todos, nesse projeto que é crucial para o desenvolvimento que a CEASA/SC tanto almeja.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

#### 2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A criação das Centrais de Abastecimento no país foi uma iniciativa do Governo Federal, e em 1976, o Governo do Estado sancionou a Lei Estadual 5.238/76, em consonância com o programa Federal de modernização do sistema de abastecimento, onde passou a participar do programa federal com a finalidade de construir, instalar e explorar Centrais de Abastecimento.

Assim, em 29 de setembro de 1976, foi fundada as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, oferecendo uma infraestrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio realizem operações comerciais no atacado de produtos hortifrutigranjeiros.

Nesse sentido, a CEASA/SC hoje compõem a administração indireta do estado, empresa com personalidade jurídica de direito privado, é uma Sociedade de Economia Mista e está vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR). Composta pela Assembleia dos Acionista e seus órgãos estatutários: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade. A empresa possui em seu quadro o total de 33 colaboradores, com atribuições nas áreas técnicas e administrativas, na sua maioria lotados na sede, e um corpo menor de funcionários lotados nas demais unidades.

Há 46 anos, a CEASA/SC garante o abastecimento alimentar de dois terços da população catarinense, por meio da unidade central localizada em São José, e de duas outras unidades localizadas em Tubarão e Blumenau. À empresa compete executar a política de abastecimento hortifrutigranjeiro e de outros produtos alimentícios, além de outras atribuições previstas em lei. Busca a promoção de espaços para fortalecer o comércio de hortifrutigranjeiros no Estado, movimentando cerca de R\$ 1 bilhão em negócios, girando mais de 328 mil toneladas de produtos ao ano. É responsável pela geração de mais de 2 mil empregos diretos e pelo abastecimento de aproximadamente 4 milhões de pessoas, o que representa mais da metade de toda a população do estado. Desenvolve também um importante papel social na doação de 1,2 mil toneladas de alimentos excedentes ao ano para o programa Mesa Brasil do Sesc, que atende instituições e famílias em situação de vulnerabilidade.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

A empresa segue em constantes mudanças e melhorias, e com o objetivo de regulamentar de forma mais clara e objetiva a organização e funcionamento das Centrais no estado, o Governo do estado sancionou a Lei 18.297/2021, trazendo ainda mais segurança ao funcionamento da estatal. Em decorrência disso, a CEASA revisou seu Regulamento de Mercado, com a intensão de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos. Outros documentos caminham num processo de revisão, como: Planejamento Estratégico, Regimento Interno, Plano de Carreiras, Cargos e Salários. Assim, considerando que o Planejamento Estratégico segue em fase de construção, não é possível apresentar nesse momento a Visão, Missão e Valores, tampouco o Organograma da empresa, visto que estes compõem o Planeamento Estratégico. Os engajamentos são voltados para a adequação desses documentos norteadores, e que logo irão compor este Plano de Integridade.

Assim, a empresa caminha no sentido de manter e ampliar sua relevância estratégica para a agricultura familiar catarinense e garantir a segurança alimentar da população, que vive ou visita nosso estado.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

#### 3 INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO

A CEASA/SC, em seu estatuto, prevê as Unidades Internas de Governança, composta por uma Auditoria Interna e área de conformidade e gerenciamento de riscos, porém em virtude do reduzido quadro de funcionários, principalmente especialistas, e de muitas mudanças de ordem estrutural, administrativa e governamental, ainda não se pôde concluir a total implantação dessas unidades na estrutura da empresa, porém a CEASA/SC caminha num processo de adequação e melhoria.

Assim, através da Portaria 32/2020, a empresa instituiu na sua estrutura a função de Controladoria Interna e Ouvidoria, unidade que tem por base as ações previstas no estatuto, no que se refere as Unidade Internas de Governança, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle, prevenção e correção dos riscos.

Na Assembleia Ordinária de 25/06/18, foi aprovado a reforma estatutária da empresa, com o objetivo de adequação a lei 13.303/16, Decreto Estadual 1.007/16 e 1.484/18, cria-se assim o Comitê de Elegibilidade, órgão colegiado, independente, de caráter permanente, opinativo com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação de membros para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da empresa.

Desse modo, a empresa busca estar cada vez mais adequada aos processos voltados a uma política de Governança e Compliance. Prova disso, foi o compromisso que a CEASA/SC estabeleceu com o Governo do Estado quando optou por Participar do Programa de Integridade e Compliance, e assim construir este Plano de Integridade, que envolve a diretoria executiva, gerências, setores, com a participação do ponto focal do programa, todos responsáveis por desenvolver, implantar e acompanhar esse projeto.



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

### Membros do Comitê de Elegibilidade e Controle Interno e Ouvidoria.

	Funcionários	Telefones	e-mail
Controle Interno de	Denise de Lima	(48)3378-1703	controleinterno@ceasa.sc.gov.br
Ouvidoria			
			juridico@ceasa.sc.gov.br
Membros do Comitê de Elegibilidade	Thiago Filiphi Vieira	(48) 3378-1704	robson@ceasa.sc.gov.br
	Robson Marcos Ferreira	(48) 3378-1708	denise@ceasa.sc.gov.br
	Denise de Lima	(48) 3378-1703	

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC

#### IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E 4 DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

### CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR/ÁREA/ PROCESSO	CAUSAS/FONTES	CONSEQUÊNCIAS/ EFEITOS
Risco 01	Violação de regras de medicina e de segurança do trabalho	Gerências/RH/Fiscal de contrato	Falta de conscientização das práticas de segurança/Falta de fiscalização	Acidentes de trabalho/Passivos trabalhistas e financeiros
Risco 02	Ausência de transparência e publicidade em atos da entidade	Assessoria de comunicação	Falta de profissional na área de comunicação/Revisão das plataformas digitais (site)	Informações vagas, incompletas/impossibilita o controle social
Risco 03	Deficiência em processos e procedimentos administrativos internos.	Núcleo de gerenciamento de processos - NUPROC	Falta de análise, mapeamento e entendimento dos processos, seus fluxos e responsáveis.	Lentidão no andamento dos processos, lentidão na tomada de decisão/Dificuldade de encontrar os responsáveis pelo processo ou atividade.
Risco 04	Desvio de conduta Dirigentes e Gerentes	Assessoria de comunicação/recursos humanos	Ausência do controle pelos órgãos estatutário/falta de acompanhamento das entregas/avaliação de desempenho.	Tomada de decisões distorcidas do foco estratégico da empresa.
Risco 05	Déficit de pessoal na entidade	Comissão do concurso	Pedidos de exoneração/Demora na abertura de um novo concurso	Atraso nas operações da empresa, tanto de ordem administrativa como técnica.
Risco 06	Falta de qualificação técnica do corpo de servidores e gestores	Recursos Humanos	Falta de planejamento em capacitação.	Dificuldade na tomada de decisão, na resolução de problemas, no planejamento de ações táticas e operacionais.
Risco 07	Deficiência na estrutura de gestão e comunicação interna	Assessoria de comunicação/gerência s	Falta da análise e planejamento dos processos/falta de profissional na área de comunicação	Lentidão no andamento dos processos, lentidão na tomada de decisão/Dificuldade de encontrar os responsáveis pelo processo ou atividade.
Risco 08	Deficiências operacionais no controle de abastecimentos	Gerências de mercado e gerência de abastecimento	Déficit do corpo técnico e operacional/	Prejuízo na exatidão do controle de coleta de informações /Infração



			Falta de treinamento e qualificação técnica.	junto aos órgãos de fiscalização
Risco 09	Limitação do sistema de gestão dos serviços	Tecnologia da informação	Ausência de um sistema de gestão integrado	Falta de controle/falta de agilidade nos processos e tomada de decisão.
Risco 10	Deficiência em procedimentos internos com terceirizados	Fiscal e gestor de contrato	Falta de acompanhamento da entrega do objeto do contrato, serviços ou produto.	Entrega de serviços ruins, falta de comprometimentos pelos terceirizados.
Risco 11	Deficiência nas licitações e compras	Setor de licitação	Falta de estruturação do setor, análise e mapeamento dos processos/ falta de treinamento.	Demora na entrega dos processos de licitação, dificuldade na tomada de decisão e resolução de problemas.
Risco 12	Exposição dos servidores à falta de infraestrutura na entidade	Gerência de mercado	Infraestrutura antiga, falta de espaço, falta de cumprimento das regras de segurança	Acidentes de trabalho/Passivos trabalhistas e financeiros
Risco 13	Falta de espaço na infraestrutura da entidade para serviços e abastecimento	Diretoria executiva	Empresa localizada num centro urbano/Falta de capital	Impossibilidade de expandir sua estrutura física, impossibilitando novos espaços para o comércio da agricultura familiar e permissionários permanentes (Boxes)/ampliação do estacionamento/ Dificuldade na melhoria da logística interna.
Risco 14	Indevida interferência política nas diretorias	Assessoria de comunicação	Ausência do controle pelos órgãos estatutário/falta de acompanhamento das entregas/ausência de avaliação de desempenho das Diretorias Executivas pelos órgãos estatutários	Tomada de decisões distorcidas do foco estratégico da empresa/Demora nas decisões/ Omissão na tomada de decisão.
Risco 15	Fraude no controle de fiscalização e de cobrança de valores aos produtores	Gerências	-Ausência de software com integração entre setores responsáveis; -Fragilidade no modo de fiscalização dos usuários não permanentes.	Prejuízo ao erário / infração administrativa
Risco 16	Ausência de controle dos pagamentos pelo uso do espaço da entidade	Gerência de mercado - financeiro	Falta de software que integre as informações de recebimento do caixa da área técnica (realiza a venda dos	Informações imprecisas/ Facilidade de desvios/ ausência de confrontamento de dados pela área financeira.



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

			espaços) com o financeiro.	
Risco 17	Falta de controle no uso de veículos da entidade	Diretoria de Apoio Operacional	Uso indevido dos carros oficiais	Aumento dos gastos com a manutenção dos veículos e combustível.
Risco 18	Falta de controle sobre os materiais e estoque	Diretoria administrativa e financeira	Falta de software/ falta de responsável pela área.	Facilita desvios de material/ perda financeira/demora na manutenção/compra indevida de materiais que já existem em estoque.
Risco 19	Compras da entidade sem gestão de controle	Diretoria De Apoio Operacional - Diretoria Administrativa e Financeira	Falta de funcionários/ falta de sistemas para maior controle/falta de treinamento/falta de cumprimento dos regulamentos.	Demora nos processos de compra/compras feitas sem orçamento/prejuízo ao erário.
Risco 20	Ausência de inventário do patrimônio da entidade	Setor de contabilidade e financeiro	Falta de sistema para um melhor controle dos bens/ausência de do mapeamento bens existentes/ falta de registro dos bens	Falta do controle do patrimônio.
Risco 21	Ausência de controle sobre o cumprimento de ponto servidores	Diretoria executiva/gerências	Falta de acompanhamento das chefias	Demora na execução dos processos/prejuízos financeiros a empresa
Risco 22	Falta de software de gestão do sistema interno	Tecnologia da informação	Ausência de um sistema de gestão integrado	Falta de controle/falta de agilidade nos processos e tomada de decisão.
Risco 23	Ausência de fiscalização e iniciativas para a erradicação do trabalho infantil/menores de idade no âmbito da CEASA/SC.	Gerência de Mercado	Ausência de políticas públicas nos municípios em períodos de férias escolares/Falta de fiscalização dos conselhos tutelares/Falta de fiscalização interna pela CEASA/SC	Processos abertos pelos órgão de fiscalização externo/Aplicação de multa/Prejuízo financeiro.

# MATRIZ DE RESPONSABILIDADES LIGADA AO TRATAMENTO DOS RISCOS ABARCADOS PELO PLANO DE INTEGRIDADE

ITEM	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ÁREA	AGENTE EXECUTOR	INSTÂNCIA APROVADORA	INSTÂNCIA CONSULTORA	INSTÂNCIA INFORMADA
	Maior divulgação dos canais para denúncias,	Gerências/RH/ Fiscal de Contrato	Ponto Focal/RH/Fiscal de contrato	Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CGE-SC



D:	, , 1		T	T		
Risco	campanha de					
01	comunicação/consci					
	entização e					
	palestras sobre					
	medicina e					
	segurança do					
	trabalho					
	Prazo 24 meses					
	Atualização	Assessoria de	Assessoria de	Diretoria		
	constante do site,	comunicação	Comunicação/P	Executiva	D: 4	
ъ.	observação da		onto Focal		Diretor	COE CO
Risco	LGPD, divulgação				Presidente	CGE-SC
02	do canal de					
	ouvidoria,					
	publicação dos atos					
	da entidade					
	Prazo 12 meses					
	Contratação de		Ponto	Diretoria		
	empresa	Núcleo de	Focal/diretoria	Executiva		
	especializada em	Gerenciament	Administrativa e		Diretor	
Risco	gestão de processos.	o de Processos	Financeira		Presidente	CGE-SC
03	Realização de	- NUPROC	1 manoona		Trestactive	CGE SC
03	concurso para o	Norkoc				
	aumento do quadro					
	de servidores					
	efetivos da CEASA					
ъ.	Prazo 12 meses		ъ.	D:	D: .	GGE GG
Risco	Maior divulgação	Assessoria de	Ponto	Diretoria	Diretor	CGE-SC
04	dos canais para	Comunicação/	Focal/Diretoria	Executiva	Presidente	
	denúncias,	Recursos	Administrativa e			
	campanha de	Humanos	Financeira			
	comunicação/consci					
	entização e					
	palestras sobre					
	convivência no					
	ambiente de					
	trabalho					
	Prazo 24 meses					
Risco	Abertura De	Comissão Do	Ponto	Diretoria	Diretor	CGE-SC
05	Concurso Público	Concurso	Focal/Diretoria	Administrativa	Presidente	
03	Resolução GGG	Concurso	Administrativa	E Financeira	Trestucine	
	014/2022 - Previsão		E Financeira	E Fillancena		
			E Financeira			
	De Conclusão					
D.	Prazo 12 Meses				D.	GGE 33
Risco	Criar Plano de	Recursos	Ponto	Diretoria	Diretor	CGE-SC
06	Capacitação/ e	Humanos	Focal/Diretoria	Executiva	Presidente	
	Aprovação do		Administrativa			
	PCCS		E Financeira			
	Prazo 24 Meses					
Risco	Melhoria na Gestão	Assessoria de	Agente Ponto	Diretoria	Diretor	CGE-SC
07	de Processos -	Comunicação/	Focal/Diretoria	Executiva	Presidente	
	Contratação de	Gerências	Administrativa e			
	Empresa		Financeira			
	Especializada -					
	Ampla Divulgação					
	Periódica dos Atos					
•	Feriodica dos Atos					



	Administrativos Internos – Prazo 12 Meses					
Risco 08	Concurso público para regularizar quadro mínimo de funcionários. Treinamento junto aos órgãos fiscalizadores — Prazo 12 meses	Gerências de Mercado e Gerência de Abastecimento	Agente Ponto Focal/ Diretoria Técnica	Diretoria Técnica	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 09	Contratação e Implementação do Software Sistema de Gestão Integrado <b>Prazo: 24 Meses</b>	Tecnologia da Informação	Ponto Focal/ Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 10	Orientação e Treinamento para Os Fiscais e Gestores dos Contratos - Avaliação Contínua Junto a Empresa Contratada Prazo 12 Meses	Fiscal e Gestor de Contrato	Ponto Focal/ Diretoria de Apoio Operacional/ Diretoria Técnica	Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 11	Revisão dos Processos do Setor de Licitações e Contratos - Atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. Prazo 12 Meses	Setor de Licitação	Agente Ponto Focal/Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 12	Manutenção na Estrutura Física da Empresa - Fiscalização do uso permanente do EPI Prazo 12 Meses	Gerência de Mercado	Agente Ponto Focal/Diretoria Técnica	Diretoria de Apoio Operacional	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 13	Estudo de Viabilidade de Uma Nova Ceasa/ Ação do Planejamento Estratégico. Prazo 24 Meses	Diretoria Executiva	Ponto Focal/Diretoria Executiva	Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 14	Maior Divulgação Dos Canais Para Denuncias Prazo 12 Meses	Assessoria de Comunicação	Agente Ponto Focal/Controle Interno	Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 15	Mudança na Metodologia de Fiscalização e Aquisição de Software Integrador	Gerências	Ponto Focal/Diretoria Administrativa e Financeira/Diret oria Técnica	Diretoria Administrativa e Financeira/ E Diretoria Técnica	Diretor Presidente	CGE-SC



	Prazo12 Meses					
Risco 16	Contratação e Implementação do Software Sistema de Gestão Integrado. Prazo 24 Meses	Gerência de Mercado – Setor Financeiro	Agente Ponto Focal/Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 17	Ampla Divulgação do Manual de Uso de Veículo - Obrigatoriedade no Preenchimento da Planilha de Uso e Termo de Compromisso – Prazo 12 Meses	Diretoria de Apoio Operacional	Agente Ponto Focal/Diretoria de Apoio Operacional	Diretoria de Apoio Operacional	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 18	Implantação do Sistema de Software de Controle de Estoque em Parceria Com a CIDASC Prazo 12 Meses	Diretoria Administrativa e Financeira	Agente Ponto Focal/Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 19	Adotar a ata de registro de preço para as compras de material de uso contínuo/ revisão dos processos do setor de licitações e contratos/ reestruturação do setor Prazo 12 meses	Diretoria de Apoio Operacional - Diretoria Administrativa e Financeira	Ponto Focal/Diretoria de Apoio Operacional/Dir etoria Administrativa e Financeira	Diretoria Administrativa E Financeira	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 20	Levantamento de Todos os Itens do Patrimônio e Atualização Dentro do Setor Financeiro/Contábil Prazo 12 Meses	Setor de Contabilidade e Financeiro	Agente Ponto Focal/Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 21	Acompanhamento Semanal das Atividades Executadas Confrontando Com os Registro do Ponto Eletrônico. Prazo 12 Meses	Diretoria Executiva/ Gerências	Agente Ponto Focal/ Diretoria Executiva	Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CGE-SC
Risco 22	Contratação e Implementação do Software Sistema de Gestão Integrado. Prazo 24 Meses	Tecnologia da Informação	Agente Ponto Focal/Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Executiva	Diretor Presidente	CGE-SC



Risco	Fiscalização	Gerência de	Agente Ponto	Diretoria	Diretor	CGE-SC
23	Contínua -	Mercado	Focal/Diretoria	Executiva	Presidente	
	Encaminhamento		Técnica			
	Para o Conselho					
	Tutelar da Cidade e					
	Aplicação De					
	Penalidades Perante					
	ao Regulamento De					
	Mercado.					
	Prazo: Aplicação					
	imediata					
	Prazo 12 meses					

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

# 5 ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Dentro das diretrizes desse Plano de Integridade, além das medidas de tratamento dos riscos, inclui a conclusão do Planejamento Estratégico da empresa, revisão do seu Regimento Interno, Elaboração do Organograma, Implantação do novo Plano de Carreiras Cargos e Salários, processo já em andamento no Grupo Gestor do Estado. Visto que são medidas a serem concluídas e que trazem uma melhoria no processo organizacional como um todo, e automaticamente influenciadores no andamento deste Plano de Integridade.

As medidas de tratamento para cada risco serão implantadas pelos setores/áreas responsáveis, com o acompanhamento do Ponto focal, Instância aprovadora e Consultora. O processo de monitoramento, atualização e avaliação, que tem por objetivo o controle do adequado andamento do Plano de Integridade, terá execução periódica, à medida que cada risco receber o tratamento, será avaliado o alcance da resolução dos problemas.

Assim, tendo por foco o alcance de melhores resultados, a empresa planeja algumas medidas como: Treinamento para a Diretoria, Gerentes e demais colaboradores envolvidos, com foco na melhoria de processos, tomada de decisões, elaboração de cada etapa para o tratamento dos riscos de integridade, bem como a identificação e tratamento para novos que possam surgir. Melhoria nos processos de comunicação, envolvimento das áreas técnicas na atividade fim da empresa, com foco na responsabilização e comprometimento dos envolvidos, principalmente nas atividades em que a empresa pode sofrer sanções e fiscalização interna e externa.

O monitoramento deste Plano de Integridade ocorrerá através da avaliação da execução e resultados alcançados com as medidas de tratamento para cada risco, numa programação trimestral. Assim, o Agente Executor e Ponto Focal apresentarão um relatório do andamento ao Diretor Presidente, além do relatório outros instrumentos poderão ser utilizados, como: indicadores de desempenho, pesquisa de satisfação e clima, entre outros. Considerando que à medida que os riscos forem tratados outros riscos, ou identificação de problemas, podem surgir, nessa situação, novas medidas de tratamento serão definidas, apresentadas através de relatório ao dirigente máximo da empresa.



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

Este plano de Integridade terá validade de 24 meses, sendo reavaliado no final desse período, onde será observado a eficácia na resolução de cada risco, observando aqueles que ainda precisam de atenção e o surgimento de novos, considerando também as mudanças legais, administrativas e estruturais

que possam influenciar na resolução dos problemas, e assim construir um novo Plano de Integridade, visto que o objetivo é a melhoria contínua e o alcance de resultados positivos para a empresa e sociedade.



Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

#### **ANEXOS** 6

#### Termo de Aprovação e Vigência 6.1

Eu,					Presidente cebido o Pl	
DE INTEGRIDADE desta minha responsabilidade de a resposta aos riscos de integral da Lei estadual nº 17.71:	apoiar e promov ridade pública el 5, de 2019, APR	er a execução d lencados no ref LOVO o Plano d	las ações neces erido Plano, ob le Integridade e	e sárias visar servando a m sua total	estando cie ndo o tratam o que dispõo idade, instru	nte da nento e e o art nmento
o qual terá a vigência	de		, periodo	a se iiii	Ciai iia ua	na uc
Florianópolis,	de		de			

#### 

Diretor Presidente – CEASA/SC

da



Entidade

#### GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

## Termo de Recebimento e Compromisso

DECLARO xxxxxxxxxx ciente da m	ter rexxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	cebido o xxxxxxxxxxx [órgão	PLANO DE ou entidade] na da	cula de nº xxxxxxxxxxxxxxxx, INTEGRIDADE da ta de xxxxxxxxxxxxx e estar ar a todas as ações e medidas a
Flo	orianópolis,	_ de	de	
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX		
No	ome			
Ca	argo			

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

#### 6.3 Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade

## CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

ITEM	EVENTO DE RISCO	CAUSAS/FONTES	CONSEQUÊNCIAS/ EFEITOS
Risco 01	Violação de regras de medicina e de segurança do trabalho	Falta de conscientização das práticas de segurança/Falta de fiscalização	Acidentes de trabalho/Passivos trabalhistas e financeiros
Risco 02	Ausência de transparência e publicidade em atos da entidade	Falta de profissional na área de comunicação/Revisão das plataformas digitais (site)	Informações vagas, incompletas/impossibilita o controle social
Risco 03	Deficiência em processos e procedimentos administrativos internos.	Falta de análise, mapeamento e entendimento dos processos, seus fluxos e responsáveis.	Lentidão no andamento dos processos, lentidão na tomada de decisão/Dificuldade de encontrar os responsáveis pelo processo ou atividade.
Risco 04	Desvio de conduta Dirigentes e Gerentes	Ausência do controle pelos órgãos estatutário/falta de acompanhamento das entregas/avaliação de desempenho.	Tomada de decisões distorcidas do foco estratégico da empresa.
Risco 05	Déficit de pessoal na entidade	Pedidos de exoneração/Demora na abertura de um novo concurso	Atraso nas operações da empresa, tanto de ordem administrativa como técnica.
Risco 06	Falta de qualificação técnica do corpo de servidores e gestores	Falta de planejamento em capacitação.	Dificuldade na tomada de decisão, na resolução de problemas, no



			planejamento de ações táticas e operacionais.
Risco 07	Deficiência na estrutura de gestão e comunicação interna	Falta da análise e planejamento dos processos/falta de profissional na área de comunicação	Lentidão no andamento dos processos, lentidão na tomada de decisão/Dificuldade de encontrar os responsáveis pelo processo ou atividade.
Risco 08	Deficiências operacionais no controle de abastecimentos	Déficit do corpo técnico e operacional/  Falta de treinamento e qualificação técnica.	Prejuízo na exatidão do controle de coleta de informações /Infração junto aos órgãos de fiscalização
Risco 09	Limitação do sistema de gestão dos serviços	Ausência de um sistema de gestão integrado	Falta de controle/falta de agilidade nos processos e tomada de decisão.
Risco 10	Deficiência em procedimentos internos com terceirizados	Falta de acompanhamento da entrega do objeto do contrato, serviços ou produto.	Entrega de serviços ruins, falta de comprometimentos pelos terceirizados.
Risco 11	Deficiência nas licitações e compras	Falta de estruturação do setor, análise e mapeamento dos processos/falta de treinamento.	Demora na entrega dos processos de licitação, dificuldade na tomada de decisão e resolução de problemas.
Risco 12	Exposição dos servidores à falta de infraestrutura na entidade	Infraestrutura antiga, falta de espaço, falta de cumprimento das regras de segurança	Acidentes de trabalho/Passivos trabalhistas e financeiros
Risco 13	Falta de espaço na infraestrutura da entidade para serviços e abastecimento	Empresa localizada num centro urbano/Falta de capital	Impossibilidade de expandir sua estrutura física, impossibilitando novos espaços para o comércio da agricultura familiar e permissionários permanentes (Boxes)/ampliação do estacionamento/ Dificuldade na melhoria da logística interna.
Risco 14	Indevida interferência política nas diretorias	Ausência do controle pelos órgãos estatutário/falta de acompanhamento das entregas/ausência de avaliação de desempenho	Tomada de decisões distorcidas do foco estratégico da empresa/Demora nas decisões/ Omissão na tomada de decisão.



		das Diretorias Executivas pelos órgãos estatutários	
Risco 15	Fraude no controle de fiscalização e de cobrança de valores aos produtores	-Ausência de software com integração entre setores responsáveis; -Fragilidade no modo de fiscalização dos usuários não permanentes.	Prejuízo ao erário / infração administrativa
Risco 16	Ausência de controle dos pagamentos pelo uso do espaço da entidade	Falta de software que integre as informações de recebimento do caixa da área técnica (realiza a venda dos espaços) com o financeiro.	Informações imprecisas/ Facilidade de desvios/ ausência de confrontamento de dados pela área financeira.
Risco 17	Falta de controle no uso de veículos da entidade	Uso indevido dos carros oficiais	Aumento dos gastos com a manutenção dos veículos e combustível.
Risco 18	Falta de controle sobre os materiais e estoque	Falta de software/ falta de responsável pela área.	Facilita desvios de material/ perda financeira/demora na manutenção/compra indevida de materiais que já existem em estoque.
Risco 19	Compras da entidade sem gestão de controle	Falta de funcionários/ falta de sistemas para maior controle/falta de treinamento/falta de cumprimento dos regulamentos.	Demora nos processos de compra/compras feitas sem orçamento/prejuízo ao erário.
Risco 20	Ausência de inventário do patrimônio da entidade	Falta de sistema para um melhor controle dos bens/ausência de do mapeamento bens existentes/ falta de registro dos bens	Falta do controle do patrimônio.
Risco 21	Ausência de controle sobre o cumprimento de ponto servidores	Falta de acompanhamento das chefias	Demora na execução dos processos/prejuízos financeiros a empresa



Risco 22	Falta de software de gestão do sistema interno	Ausência de um sistema de gestão integrado	Falta de controle/falta de agilidade nos processos e tomada de decisão.
Risco 23	Ausência de fiscalização e iniciativas para a erradicação do trabalho infantil/menores de idade no âmbito da CEASA/SC.	Ausência de políticas públicas nos municípios em períodos de férias escolares/Falta de fiscalização dos conselhos tutelares/Falta de fiscalização interna pela CEASA/SC	Processos abertos pelos órgão de fiscalização externo/Aplicação de multa/Prejuízo financeiro.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: L94J0D2J

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RUDNEI JOSE DO AMARAL** (CPF: 033.XXX.939-XX) em 08/12/2022 às 10:40:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2021 - 15:27:04 e válido até 10/06/2121 - 15:27:04. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0dFXzE4MTM5XzAwMDAwNTMyXzU0MF8yMDlyX0w5NEowRDJK">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **CGE 00000532/2022** e o código **L94J0D2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.